



**Aprovado**  
Em 03 03 / 2016  
**Presidente**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

Projeto de Lei n.º ~~30~~ /2016.

*Atualiza a remuneração dos cargos efetivos e dos cargos em comissão integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, criados pela Resolução n.º 001/2013 e Leis n.º 115/2013 e n.º 139/2015, e dá outras providências.*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica fixada e atualizada a remuneração dos servidores do quadro administrativo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Divina Pastora/SE, constante do Anexo Único da Resolução n.º 001/2013 e suas atualizações nas Lei n.º 115/2013 e n.º 139/2015, de acordo com a disposição do Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativamente a partir do dia 01 de janeiro de 2016, revogando todas as disposições em contrário.

Divina Pastora, 04 de fevereiro de 2016.

  
**José Arôdo dos Santos**  
**Presidente**



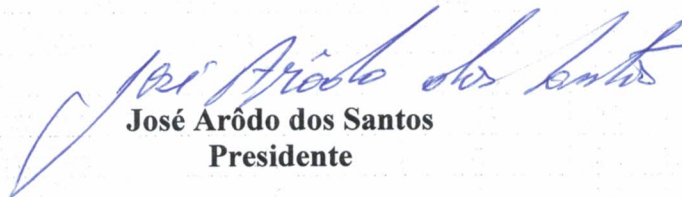
**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

Projeto de Lei n.º 30/2016.

Anexo Único

<b>Cargos de Provisamento Efetivo</b>			
<b>Denominação / Cargo</b>	<b>Grupo Hierárquico</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração</b>
Servente	I	02	R\$ 880,00
Oficial Administrativo	II	03	R\$ 1.200,00
Agente Administrativo	III	01	R\$ 1.300,00
Assistente Administrativo	IV	01	R\$ 1.500,00

<b>Cargos de Provisamento em Comissão</b>		
<b>Denominação / Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração</b>
Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares	01	R\$ 880,00
Assessor Parlamentar	09	R\$ 880,00
Assessor Especial	09	R\$ 1.000,00
Assessor Administrativo	01	R\$ 1.200,00
Assessor da Presidência	01	R\$ 1.500,00
Chefe do Setor Financeiro	01	R\$ 1.500,00
Chefe do Controle Interno	01	R\$ 1.500,00

  
**José Arôdo dos Santos**  
**Presidente**